

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

REQUISITANTE: Município de Ijuí – Poder Executivo / Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Coordenadoria de Proteção Animal – CPA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços especializados na realização de atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos (machos e fêmeas), de pequeno, médio e grande porte, em regime de **REGULAR DE EMERGENCIA**, 24 horas dia, de domingo a domingo, independente do horário.

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é uma etapa fundamental no processo de contratação pública, em conformidade com a legislação vigente. Seu objetivo primordial é delinear as necessidades e os requisitos para a contratação de serviços especializados em regime **REGULAR DE EMERGENCIA, de domingo a domingo, 24 hora dia independente do horário**, realizando assim atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos dentro do Município de Ijuí/RS, caso a necessidade do animal. Ao detalhar as condições de execução, a viabilidade técnica e os aspectos orçamentários envolvidos, este ETP estabelece uma base sólida para a elaboração de um edital de licitação claro e abrangente. A transparência e a eficiência são pilares deste processo, assegurando uma gestão responsável e alinhada aos princípios da legalidade e moralidade administrativa.

O presente documento trata da necessidade de contratação de uma ou mais empresas devidamente habilitadas para a prestação de serviços veterinários em regime **REGULAR 24 horas dia independente do horário**, assegurando atendimento contínuo às demandas da Coordenadoria. Os serviços deverão contemplar atendimentos clínicos emergenciais e eletivos, realização de exames laboratoriais e de imagem, internações, bem como a execução de procedimentos cirúrgicos em cães e gatos, garantindo assistência integral, imediata e ininterrupta aos animais sob responsabilidade do município.

2. Descrição da necessidade de contratação

2.1. Contextualização

Considerando as atribuições legais da Coordenadoria de Proteção Animal (CPA), vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ijuí (SMMA), bem como a necessidade de garantir atendimento veterinário adequado, oportuno e eficaz às demandas relacionadas à proteção e ao bem-estar animal, evidencia-se a necessidade de contratação de serviços veterinários especializados em regime **REGULAR 24 horas dia**. A contratação em regime de plantão justifica-se pela imprevisibilidade e urgência das ocorrências envolvendo cães e gatos, tais como atropelamentos, acidentes, casos de maus-tratos, agravamento súbito de quadros clínicos e situações que demandam intervenção imediata, inclusive fora do horário administrativo. A ausência de atendimento contínuo compromete a efetividade das políticas públicas de proteção animal, podendo resultar em sofrimento desnecessário, agravamento do estado de saúde dos animais e aumento dos custos decorrentes de atendimentos tardios.

2.2. Situação problema e proposta de solução

A Coordenadoria de Proteção Animal (CPA), vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ijuí (SMMA), atende demandas de proteção e bem-estar animal marcadas pela imprevisibilidade e pelo caráter emergencial, envolvendo cães e gatos em situação de rua, abandono, maus-tratos ou acidentes, muitas vezes fora do horário administrativo. A inexistência de atendimento veterinário contínuo compromete a capacidade de resposta do Município, ocasionando atrasos, agravamento dos quadros clínicos, aumento do sofrimento animal e risco de óbitos evitáveis, além de dificultar o planejamento e a efetividade das políticas públicas. Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de contratação de serviços veterinários especializados **em regime REGULAR 24 horas dia**, aptos a prestar, de forma ininterrupta, atendimentos clínicos, exames diagnósticos, internações e procedimentos cirúrgicos, assegurando resposta imediata às

ocorrências, maior eficiência administrativa e o uso racional dos recursos públicos, sob a coordenação da CPA.

2.3. Demonstração do Interesse público

A contratação de serviços veterinários em regime de plantão 24 horas atende ao interesse público por estar em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal. Sob o aspecto da legalidade, a medida decorre do dever do Município de executar políticas públicas de proteção e bem-estar animal. Quanto à impessoalidade e à moralidade, o atendimento contínuo assegura critérios objetivos e equânimes de acesso aos serviços, priorizando casos conforme avaliação técnica e urgência, evitando tratamentos arbitrários ou discricionários. No que se refere à eficiência e à economicidade, a prestação ininterrupta dos serviços possibilita resposta imediata às ocorrências emergenciais, reduz o agravamento de quadros clínicos e evita intervenções tardias de maior custo ao erário. Ademais, a atuação preventiva e contínua contribui para a proteção da saúde pública e para a redução de riscos coletivos, evidenciando-se, assim, a pertinência e a necessidade da contratação sob a ótica do interesse público.

3. Quantitativo para a contratação

Para atender à demanda estimada, faz-se necessária a contratação dividindo-se por peso de até 15 quilos e que passe de 15 quilos, conforme a seguinte previsão:

Qtd.	Unid.	Peso: Até 15 kg	
1	100	UN	Abdominocentese ≈ 163,33
2	200	UN	Amputação de membro ≈ 983,33
3	600	UN	Anestesia inalatória ≈ 483,33
4	100	UN	Atropelamentos e quedas com cirurgia ortopédica com pinos
5	100	UN	Atropelamentos e quedas com cirurgia ortopédica com placa
6	300	UN	Atropelamentos e quedas com hemorragia
7	600	UN	Bioquímicos (cada exame)
8	1000	UN	Consulta
9	100	UN	Convulsões
10	200	UN	Desobstrução esofágica/ gastrointestinal
11	300	UN	Desobstrução uretral
12	5000	UN	Diária de internação com Fluidoterapia e Medicações
13	5000	UN	Diária durante internação
14	200	UN	Distocia de parto/ cesariana
15	200	UN	Enucleação
16	100	UN	Eutanásia
17	200	UN	Evisceração/eventração
18	200	UN	Ferimentos e cortes profundos com sutura
19	200	UN	Fratura de mandíbula – sínfise
20	800	UN	Hemograma
21	100	UN	Intoxicações
22	100	UN	Laparotomia exploratória
23	50	UN	Lavagem gástrica
24	200	UN	Mastectomia unilateral
25	50	UN	Necropsia
26	200	UN	Parada cardiorrespiratória
27	100	UN	Picada de animais peçonhentos



28	200	UN	Piometra
29	100	UN	Queimadura
30	600	UN	Radiografia
31	400	UN	Remoção de miíase
32	600	UN	Sedação
33	100	UN	Sondagem esofágica
34	300	UN	Teste de cinomose
35	300	UN	Teste de parvovirose
36	500	UN	Teste rápido FIV e FELV
37	100	UN	Toracocentese
38	100	UN	Transfusão de sangue em cães e gatos
39	100	UN	Traqueostomia
40	200	UN	Tratamento de feridas sem sutura
41	400	UN	Ultrassonografia
42	600	UN	Urinálise
	Qtd.	Unid.	Peso: Acima de 15 kg
	100	UN	Abdominocentese
	200	UN	Amputação de membro
	600	UN	Anestesia inalatória
	100	UN	Atropelamentos e quedas com cirurgia ortopédica com pinos
	100	UN	Atropelamentos e quedas com cirurgia ortopédica com placa
	300	UN	Atropelamentos e quedas com hemorragia
	600	UN	Bioquímicos (cada exame)
	1000	UN	Consulta
	100	UN	Convulsões
	200	UN	Desobstrução esofágica/ gastrointestinal
	50	UN	Desobstrução uretral
	5000	UN	Diária de internação com Fluidoterapia e Medicações
	5000	UN	Diária durante internação
	200	UN	Distocia de parto/ cesariana
	200	UN	Enucieação
	100	UN	Eutanásia
	200	UN	Evisceração/eventração
	200	UN	Ferimentos e cortes profundos com sutura
	50	UN	Fratura de mandíbula - sínfise



800	UN	Hemograma
100	UN	Intoxicações
100	UN	Laparotomia exploratória
50	UN	Lavagem gástrica
200	UN	Mastectomia unilateral
50	UN	Necropsia
200	UN	Parada cardiorrespiratória
100	UN	Picada de animais peçonhentos
200	UN	Piometra
100	UN	Queimadura
600	UN	Radiografia
400	UN	Remoção de míase
600	UN	Sedação
100	UN	Sondagem esofágica
300	UN	Teste de cinomose
300	UN	Teste de parvovirose
100	UN	Toracocentese
100	UN	Transfusão de sangue em cães
100	UN	Traqueostomia
200	UN	Tratamento de feridas sem sutura
400	UN	Ultrassonografia
600	UN	Urinálise

4. Periodicidade e demanda:

A demanda pelos serviços veterinários caracteriza-se como **contínua, variável e imprevisível**, não sendo possível o estabelecimento de periodicidade fixa para os atendimentos, em razão da natureza emergencial das ocorrências relacionadas à proteção e ao bem-estar animal. Dessa forma, a contratação deverá assegurar atendimento **em regime REGULAR 24 horas**, dia de forma ininterrupta, durante toda a vigência contratual, possibilitando resposta imediata às demandas apresentadas pela Coordenadoria de Proteção Animal (CPA).

A execução dos serviços ocorrerá **sob demanda**, mediante autorização prévia da CPA, a quem competirá a triagem dos animais a serem atendidos, a definição da prioridade dos casos e o encaminhamento dos animais ao estabelecimento contratado, ressalvadas as exceções devidamente justificadas e autorizadas pelo responsável do órgão público. Tal procedimento visa garantir o controle administrativo, a adequada aplicação dos recursos públicos e a observância de critérios técnicos e de urgência.

Os atendimentos realizados pelo contratado deverão observar os serviços previamente definidos e **discriminados em tabela de valores de referência**, que servirá como base para o controle, a medição e o pagamento dos serviços efetivamente prestados, assegurando transparência, previsibilidade e conformidade com o planejamento da contratação.

5. Equipe e Equipamentos:



A contratada deve ter no mínimo um técnico veterinário responsável no local, para fazer o acolhimento do animal, levado para ser atendido por seu tutor e ou comunicante do atendimento de plantão. Este deve ser capacitado para emergências, suporte imediato e procedimentos críticos.

Deve a contratada ter toda a estrutura necessária para todo e qualquer tipo de atendimento que possa ser solicitado.

Entre os equipamentos devem conter a prestação de Ultrassom e Raio-X para diagnósticos imediatos, bioquímico e hemogramas estes com resultados em até 24 horas. E mais todos e quis quer materiais exigidos para um atendimento básico de emergência veterinária. (estes podendo ser serviços terceirizados).

6. Estimativa de valor da contratação

A estimativa de valor para a contratação dos serviços de regime regular das 8:00 as 18:00 horas, será fundamentada em pesquisa realizada no Portal de Compras Públicas, com especial atenção aos valores praticados no Município de Ijuí, considerando os preços adotados por empresas especializadas no setor e a complexidade dos serviços a serem executados, conforme orçamentos que constam junto com este documento.

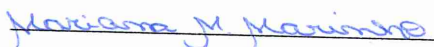
7. Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) evidenciou a necessidade de contratação de serviços veterinários especializados **em regime REGULAR 24 horas dia, de domingo a domingo independente do horário**, destinados ao atendimento contínuo das demandas de proteção e bem-estar animal no Município de Ijuí. A análise das ocorrências registradas pela Coordenadoria de Proteção Animal, aliada à estimativa de demanda e aos parâmetros de valores de referência, demonstra a relevância, a viabilidade e a adequação da contratação ao interesse público.

As ações de proteção animal desenvolvidas no Município caracterizam-se pela imprevisibilidade e pelo caráter emergencial, exigindo a disponibilidade permanente de estrutura técnica para atendimentos clínicos imediatos, realização de exames, internações e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos, inclusive fora do horário administrativo. A inexistência de atendimento ininterrupto compromete a efetividade das políticas públicas, agrava quadros clínicos, eleva custos assistenciais e potencializa o sofrimento animal.

A contratação de serviços veterinários em regime **REGULAR 24 horas dia**, configura-se como a solução mais adequada para assegurar resposta imediata às ocorrências, garantir condições adequadas de saúde e recuperação dos animais atendidos e promover maior eficiência administrativa, sob a coordenação e controle da Coordenadoria de Proteção Animal.

Dessa forma, a solução proposta atende ao interesse público, fortalece as ações de proteção animal, contribui para a racionalização dos recursos públicos e qualifica a atuação do Município de Ijuí no cumprimento de suas atribuições legais.



Mariana Menegol Marinho
Médica Veterinária

Yuri Lucian Pilissão
Secretário de Meio Ambiente

Mateus M. Hoffmeister de Freitas
Coordenador da Coordenadoria de Proteção Animal

